



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.105, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 390.160,00 – (trezentos e noventa mil, cento e sessenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.599/20.

DECRETA:

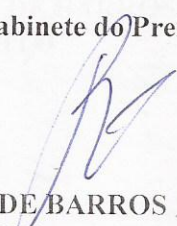
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.160,00 – (trezentos e noventa mil, cento e sessenta reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.599/20, de acordo com o anexo único.

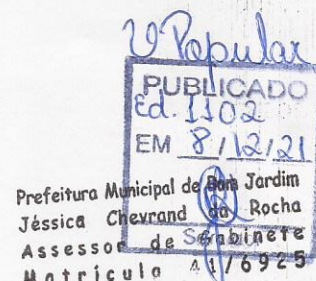
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, ficam alterados o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DATA)

ANEXO

Decreto Número: 4.105, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0900.0824400732.091	059	3390.30.00	11	53.000,00	
0400.0927100142.036	104	3390.08.56	00	2.000,00	
0400.2678201282.173	114	3390.39.00	04	3.840,00	
0500.0412300192.041	145	3390.92.00	32	17.000,00	
0500.2884300223.001	162	4691.71.00	00	48.000,00	
0600.1545200342.048	199	3390.39.00	09	77.160,00	
0600.1545200352.051	208	3390.39.00	04	11.160,00	
0700.1236100542.062	378	3190.11.01	00	100.000,00	
0700.1236100561.033	411	4490.52.00	00	5.000,00	
0700.1236100542.062	641	3390.39.00	70	5.000,00	
1900.0412201081.064	522	4490.52.00	00	1.425,00	
1900.0412201082.151	527	3390.39.00	00	1.575,00	
2700.2369500892.022	615	3390.39.00	04	65.000,00	
0300.0206100112.025	054	3390.91.00	00		50.000,00
0400.0927100132.035	102	3390.47.00	70		5.000,00
0400.0927100172.134	106	319013.03	00		100.000,00
0500.288430023.004	168	4690.71.00	00		3.000,00
0600.1545200342.048	198	3390.39.00	04		80.000,00
0600.1545000342.048	200	3390.39.00	32		70.000,00
0600.1545200352.051	209	3390.39.00	09		11.160,00
0700.1236100542.157	399	3390.39.00	00		5.000,00
2700.2369500892.022	616	3390.39.00	09		66.000,00
TOTAIS				390.160,00	390.160,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO